



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 13, de 24 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de até R\$ 159.935,05, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 159.935,05 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2054 – Manutenção de Atenção Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1310)	R\$
34.189,60	
10.301.0007.2126 – Port. 1253/2025 Infraest. das Farm. de Medic. Especiais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1313)	R\$
23.015,66	
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1312)	R\$ 2.680,00
10.301.0007.2125 – Port. SES 1228/2025 Ações c/Ênfase na Puericultura	
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1311)	R\$
51.388,42	
10.301.0007.2127 – Port. SES 847/2024 Prog. Qualifica Vigilância RS	
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1315)	R\$
19.956,82	
10.301.0007.2092 – Manutenção Enfrentamento das Arboviroses	
3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1314)	R\$
12.300,96	
10.301.0007.2128 – Ações de Saúde da Pessoa Idosa	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1316)	R\$
16.403,59	
Total Crédito Especial	R\$
159.935,05	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especiais acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
157.688,27	

Excesso de Arrecadação

R\$

2.246,78

Total Fonte de Recursos

R\$

159.935,05

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Forquethina, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 159.935,05, no orçamento de 2026 da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social.

Os créditos especiais que vem sendo abertos na Secretaria da Saúde seguem o planejamento encaminhado pela equipe técnica de acordo com os planos de aplicação por eles elaborados e submetidos ao conselho municipal da saúde, visando a utilização de recursos vinculados acumulados em exercícios anteriores e que agora serão inclusos no orçamento para despesas do corrente ano.

São diversos recursos de programas do governo estadual e federal, entre eles estão o da Nutrição na Atenção Primária RS, Farmácia Básica Federal, Qualificação do cuidado à criança, planejamento sexual/reprodutivo, e melhoria da ambiência nas Unidades Básicas de Saúde, Enfrentamento das Arboviroses e RBC – Selo UBS Amiga do Idoso.

Como estes programas já determinam certas despesas que podem ser custeadas com estes recursos a secretaria está ajustando o orçamento de acordo com estas orientações prevendo a utilização com serviços de terceiros, serviços médico-hospitalar, nutricionista, aquisição de equipamentos de climatização do ambiente, câmaras de conservação de medicamentos com sistema de baterias incluído, equipamentos para controle e monitoramento de temperatura, equipamentos para controle de estoque mobiliário, aquisição de balanças infantis, mesas ginecológicas elétricas, detectores fetais, poltronas de amamentação, serviços técnicos profissionais, assessoria administrativa, capacitações, testes rápidos, material de expediente, gráfico, educativo, entre outras despesas.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
IRIO LAURI STRASSBURGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS